



CÂMARA MUNICIPAL  
DE  
INDIANÓPOLIS  
ESTADO DE MINAS GERAIS

PARECER DA  
CÂMARA

PROJETO N.º 791/88

COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E TOMADA DE CONTAS

PARECER PARA 1ª DISCUSSÃO

Referência: Processo 035/88

Assunto: Projeto de Lei 791/88 Propõe novos índices de reajustes salariais.

Os Membros da Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas da Câmara Municipal de INDIANÓPOLIS - MG, após a apreciação e estudo do Projeto de Lei n.º 791/88, enviado pelo Presidente da Casa, a esta pasta, resolvem: dar parecer favorável.

pelos motivos abaixo:

- 1 A Comissão após análise da matéria em tela, apinhou favoravelmen
- 2 te, uma vez que é necessário reajustar os vencimentos dos servidores.
- 3 Não existe implicação de ordem orçamentária. Existem as dotações
- 4 específicas no orçamento vigente e no do próximo ano.
- 5 No mérito, o Projeto merece aplausos.
- 6 Somos, pois, pela aprovação.
- 7
- 8

Que o mesmo seja submetido a discussão e votação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de INDIANÓPOLIS- MG

Em 21 de Dezembro de 19 88

Aprovado em 22/12/88  
# unanimidade  
Amorim  
Presidente da Câmara

Carlos de Oliveira  
Amorim  
Alamio Alves Fernandes